



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 303/2017
De 02 de outubro de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública Municipal, **VANDETE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, Classe "A", Nível RA-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira dos Índios, admitido em **30 de abril de 1982**, mediante ficha funcional, fls. 03, e de acordo com anotação da CTPS de fls. 07, conforme parecer jurídico nº. **43/2017**, exarado no Processo nº. **5252/2017**, em consonância com o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, juntamente com os artigos 5º e 16 da lei nº. 1.691/2005, com proventos acrescidos de 30% (trinta por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 02 de outubro de 2017.


ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo